



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

*Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil*



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), considerando as Chamadas Públicas do programa Ciência sem Fronteiras anunciadas no dia 15 de novembro de 2013 para o Reino Unido, Bélgica, Canadá, Holanda, Finlândia, Austrália, Nova Zelândia, Coréia do Sul, Espanha, EUA, Alemanha, França, Itália, Suécia, Noruega, Irlanda, China, Hungria, Japão, Áustria, informa os as inscrições INDEFERIDAS.

EVENTUAIS RECURSOS DEVEM SER ENVIADOS ATÉ SEXTA-FEIRA, DIA 20 DE DEZEMBRO, MEIO DIA PARA O E-MAIL cpa@ufpi.edu.br

Colocar no ASSUNTO do e-mail: RECURSO CSF.

NÃO SERÃO ANALISADOS RECURSOS QUE NÃO CONTENHA ESTE ASSUNTO NO CABEÇALHO.

Indeferidos

ALEMANHA 157/2013

CANDIDATO	MOTIVO
ELIONARA EMANUELLE DE SOUSA BEZERRA	Não atende ao item 6.1.1 letra d)

CHINA 163/2013.

CANDIDATO	MOTIVO
HUNOS PAIXAO MADUREIRA	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
KALINE SOARES DE LIMA	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
LAYSE ANDREZA DE SOUSA CARVALHO	Não atende ao item 6.1.1 letra d)

Estados Unidos Chamada 156/2013

Candidato	Motivo
-----------	--------

Amanda Julia Ramos Bezerra	Não atende ao item 6.1.1- letra c) da chamada
Ana Gabriela Sousa Alencar	Não atendeu ao item 4.1 letra a), impossibilitando análise da carga horária cursada prevista para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos e o perfil de excelência. O documento inserido foi o “relatório de notas”
Ana Letícia de Lima Silva	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
Ana Priscila Moreira Rabelo	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
Aneliza de Fatima Figueredo Lima	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
Aretha lamara Lima Gama	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
Danilo de Alencar Guimarães	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
Davi de Lima	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
Diogo Victor Nogueira	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
Emanuel Meneses dos Santos	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
Fernando Pereira dos Santos	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
Francisco Lopes Barros	Não atende ao item 6.1.1- letra d)
Igor Portela de Mello Veloso	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
Leilane de Abreu Santos	Não atende ao item 6.1.1- letra c)
Lucas Daniel Batista Lima	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
Luciano dos Santos Costa	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
Marcio Aleson de Araujo Vieira	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
Maria Eleticia de Sousa	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
Marina Franca Oliveira	Não atende ao item 3.1. X
Miriam Patricia de Freitas	Não atende ao item 6.1.1- letra c)
Nigel Lucas Gomes Veras	Não atende ao item 6.1.1- letra d)
Paloma Vieira da Silva	Não atende ao item 6.1.1- letra c)
Ranyce Ranna Lira Valentin	Não atende ao item 6.1.1- letra c)
Rodrigo Costa Silva	Não atende ao item 6.1.1- letra d)
Savgny Madureira Orsano	Não atende ao item 6.1.1- letra d)
Sebastião Lustosa Frota Junior	Não atende ao item 6.1.1- letra d)
Vitor Carvalho Soares	O documento inserido não abriu, impossibilitando análise da carga horária cursada prevista para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos e o perfil de excelência.
Wanderley Matos Gonçalves	Não atende ao item 6.1.1- letra c)
Yuri Anderson Avelino Machado	Não atende ao item 6.1.1- letra d)

FRANÇA 158/2013

ELNATHAN NICOLAS LIMA DA COSTA	Não atende ao item 6.1.1- letra d)
FABIO LEONARDO MENESES DA SILVA	Não atende ao item 6.1.1- letra d)
PABLO MARTINS VELOSO DE	Não atende ao item 6.1.1- letra d)

SOUSA	

HUNGRIA 164/2013.

CANDIDATO	MOTIVO
ARLINDO PEDRO ALVES BARBOSA	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	Não atende ao item 4.1 letra a) - O documento inserido não abriu, impossibilitando análise da carga horária cursada prevista para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos e o perfil de excelência.
GUSTAVO HENRIQUE DE CARVALHO PINTO	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	Não atende ao item 6.1.1 letra d)

ITÁLIA 159/2013

Candidato	Motivo
CANDIDA MARIA BARBOSA FEITOSA SILVA	O documento inserido não abriu, impossibilitando análise da carga horária cursada prevista para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos e o perfil de excelência.
DANILO PRADO PIRES	Não atende ao item 6.1.1 letra c)
LAISE DO NASCIMENTO SILVA	Não atende ao item 6.1.1 letra d)
LUNA HOLANDA DE ANCHIETA	Não atende ao item 6.1.1 letra c)
NATAN ANTONIO BATISTA DE SOUSA	Não atende ao item 6.1.1 letra c)

IRLANDA 162/2013

TODAS as inscrições foram HOMOLOGADAS.

JAPÃO 165/2013

CANDIDATO	MOTIVO
YLLO DAVID BRITO DE MOURA FE	YLLO DAVID BRITO DE MOURA FE
NELCIFRAN PIRES MAGALHAES	Não atende ao item 6.1.1 letra d)

NORUEGA 161/2013

CANDIDATO	MOTIVO
ANDRE MATHEUS ABREU SOARES	Não atendeu ao item 4.1 letra a), impossibilitando análise da carga horária cursada prevista para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos e o perfil de excelência.
HENRIQUE ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Não atende ao item 6.1.1 letra d)

Suécia / UHR 160/2013

CANDIDATO	MOTIVO
ANTONIO RAFAEL MOREIRA PONTES	Não atende ao item 6.1.1 letra c)
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE	Não atende ao item 6.1.1 letra c)

3.1. O candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos: X. Não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduiche no exterior, financiada no todo, ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq.

4.1 O candidato deverá se inscrever (.....) e enviar seguinte documentação: letra a) Histórico Escolar de Graduação

6.1.1- letra c) Ter integralizado, no mínimo 20%* e no máximo 90% do currículo previsto para o seu curso, no momento do início PREVISTO da viagem de estudos.

* PARA A SUÉCIA – CHAMADA 160, o candidato deverá ter integralizado, no mínimo 60%

6.1.1- letra d) apresentar perfil de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da IES:

- Índice de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 8,0: considerado perfil de excelência.
- Índice de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7 e menor que 8: Considerado perfil de excelência, **desde que** não tivesse mais de 1 reprovação no período 2013.1.
- Índice de Rendimento Acadêmico menor que 7: Ideferido, não é considerado como perfil de excelência.

Ressaltamos que, de acordo com o item 2.3 Caberá à CAPES e ao CNPQ definir a pertinência das candidaturas às diversas áreas e temas reguladas pela Portaria interministerial N°1, de 9 de janeiro de 2013, conforme o curso de origem dos candidatos. DESTA FORMA, NÃO FOI CONSIDERADA NESTA ANÁLISE INICIAL SE O CURSO DO CANDIDATO ESTÁ INSERIDO DENTRO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS.